



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henriave Arantes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 27 / 10 / 2015

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2015003568 ✓

AUTOR : DEPUTADO JOSÉ NELTO

ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem à Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 26/10 a 02/11/2015, com recursos próprios.

### PARECER

O nobre Deputado **JOSÉ NELTO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à Flórida, nos Estados Unidos da América, no período 26/10 a 02/11/2015, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2015.**

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **JOSÉ NELTO** licença para empreender viagem à Flórida, nos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período 26/10 a 02/11/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2015.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de outubro de 2015.

**PRESIDENTE**

**RELATOR**

**MEMBRO**

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

7 OUT. 2015

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 1.540, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem  
ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa  
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JOSÉ NELTO licença para empreender  
viagem à Flórida - Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 26 de  
outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo,  
porém, seus efeitos a 26 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de  
outubro de 2015.



Deputado HELIO DE SOUSA  
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO



- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

NUM.: 12.265

## ATOS DA ASSEMBLEIA

### RESOLUÇÃO Nº 1.537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **PAULO CEZAR** prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 02 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de outubro de 2015.

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.539, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 20 de setembro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.540, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JOSÉ NELTO** licença para empreender viagem à Flórida - Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 26 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

**Deputado HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **RENATO DE CASTRO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 25 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

#### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – DAI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

#### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015003518, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **NELTON BUENO DE SOUZA**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

#### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **HUDSON PINHEIRO CHAVES FILHO**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

#### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **KENIA PATRICIA DE SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

#### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **EDSONINA MOREIRA BARBOSA**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL V – ANI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

#### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar